

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ N. 24.772.246/0001-40, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF n. 274.627.730-15, e a empresa **GENIVAL FREITAS DE NOVAES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.341/0001-92, com sede na Av. Macapá, nº 835-N, Setor industrial III, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **GENIVAL FREITAS DE NOVAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Macapá, nº 835-N, Setor Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do RG nº 2783230 SSP/BA e do CPF nº 214.979.235-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se finda em 19/10/2015 e 04/08/2015, fica **prorrogado até a data de 03/12/2015 e 18/09/2015, respectivamente.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato N. 065/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Agosto de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Genival Freitas de Novaes - ME
Genival Freitas de Novaes
CONTRATADA

Testemunhas:

Adão Ardenghi Brizolla Junior
CPF:735.097.870-72

Luciano Bauer
CPF:938.696.499-68